

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO RECEBIMENTO DE VALE-TRANSPORTE

Empregador: Benedito Moraes de Souto

Empregado: Patrícia Barbosa da Silva

Opto pelo recebimento de 02 (dois) vale-transportes diariamente e estou ciente de que irei participar do custeio total, no percentual de 6% (seis por cento) do meu salário-base, nos termos da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985. Em conformidade com a referida Lei, comprometo-me a utilizar os vales-transporte exclusivamente para os deslocamentos residência-trabalho-residência de segunda-feira a sábado, bem como em manter atualizadas eventuais alterações no meu endereço residencial que venham a ocorrer durante a nossa relação de trabalho. Declaro-me, ainda, ciente de que o não cumprimento das condições legais para ser beneficiário do vale-transporte implicará em falta grave, passível de demissão por justa causa e responsabilidade penal.

Santa Bárbara do Oeste, 22 de janeiro de 2018.

PATRICIA BARBOSA DE FREITAS

CTPS Nº 99.308